

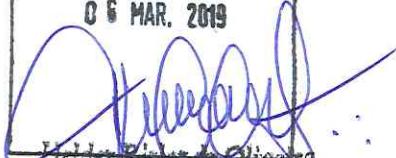


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

06 MAR. 2019


Leandro Ribeiro de Oliveira
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

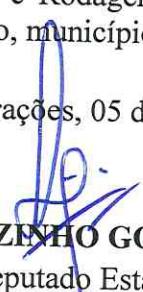
Nº
09819

AUTOR: Deputado Luizinho Goebel

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, seja feito o patrulamento e encascalhamento da Linha 4, da 4º para a 5º eixo, município de Cerejeiras.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, seja feito o patrulamento e encascalhamento da Linha 4, da 4º para a 5º eixo, município de Cerejeiras.

Plenário das Deliberações, 05 de Fevereiro de 2019.


LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a Linha 4, da 4º para a 5º eixo, é essencial para o deslocamento das pessoas que ali residem e necessita de manutenção, pois na época das chuvas fica em situação precária, sendo certo afirmar que o patrulamento e encascalhamento irá melhorar o trânsito, o escoamento da produção rural, entre outras melhorias locais.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.